



ATA DA 21ª REUNIÃO DA GESTÃO 2025/2027 DO CMDCA, REALIZADA EM 10/03/2026

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, previamente agendada para as 10h, tendo seu início efetivo às 10h20. A reunião teve início com a apresentação das justificativas de ausência dos membros que não puderam comparecer. Foi destacada a ausência da Conselheira Caroline Nascimento de Souza, pois estava na ação com as mulheres em situação de rua com a Equipe de Abordagem Social. Na sequência, foi solicitado pelo conselheiro a inclusão de um item adicional na pauta, referente à capacitação da rede de garantia de direitos, contratada pelo CMDCA, solicitação que foi acolhida pelo colegiado. Em seguida, o Sr. Marcos, representante da Secretaria Municipal de Educação, apresentou-se ao colegiado como novo membro indicado pela referida secretaria para compor o Conselho. Posteriormente, foi realizada a leitura da pauta da reunião, dando início aos assuntos previstos. Como primeiro ponto, procedeu-se à eleição do representante do poder público para compor a Comissão de Monitoramento. O Sr. Marcos, representante da Secretaria de Educação, colocou-se à disposição para integrar a comissão, sendo aprovado pelo colegiado. Assim, o referido representante passa a compor a Comissão de Monitoramento responsável pelo acompanhamento dos planos apresentados pelo Instituto Salvador e pelo ICA. Na sequência, o colegiado realizou análise acerca da solicitação apresentada pelo Instituto Salvador, que propunha que o CMDCA indicasse, dentre quatro possíveis locais apresentados, aquele considerado mais adequado para a realização do projeto. Após discussão, o colegiado entendeu, de forma consensual, que não caberia ao CMDCA deliberar sobre a escolha do local de execução do projeto naquele momento. Tal entendimento baseou-se em dois fatores principais: Os membros do colegiado não possuíam conhecimento aprofundado acerca das especificidades do projeto apresentado;

Também não detinham informações suficientes sobre os territórios e locais indicados para sua realização. Dessa forma, o colegiado deliberou que cabe ao Instituto responsável indicar o local que considerar mais adequado para a execução do projeto, considerando o trabalho que será desenvolvido, o conhecimento do território e o diagnóstico realizado pelo CMDCA no presente ano. Ressalta-se que o CMDCA optou por não se pronunciar sobre a escolha do local, por entender não possuir elementos suficientes para tal definição. Em seguida, foi apresentado o item referente à capacitação da rede de garantia de direitos, contratada pelo CMDCA. Foi informado ao colegiado que, nas duas semanas anteriores, já haviam sido



GESTÃO CMDCA 2025/2027

realizados os dois primeiros módulos da formação, voltados especificamente para os Conselhos Tutelares. Também foi esclarecido que o terceiro módulo da formação será voltado ao tema da escuta especializada, enquanto o quarto e o quinto módulos serão direcionados à capacitação da rede de garantia de direitos, incluindo profissionais da rede e conselheiros do CMDCA. Diante da necessidade de definição prévia do calendário das próximas etapas da formação, foram apresentadas propostas de datas para realização dos módulos restantes. Após discussão, o colegiado acordou as seguintes datas: Módulo 4 – Capacitação da Rede de Garantia de Direitos: de 30 de março a 3 de abril; Módulo 3 – Escuta Especializada: de 27 a 30 de abril, considerando que o dia 1º de maio é feriado; Módulo 5 – Capacitação da Rede de Garantia de Direitos: de 25 a 29 de maio. As datas foram apresentadas ao colegiado e aprovadas por consenso. Posteriormente, deu-se início às discussões relacionadas ao planejamento das ações referentes à campanha Maio Laranja, voltada à prevenção e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Durante este momento, a Secretária Municipal de Educação também passou a participar da reunião, realizando sua apresentação ao colegiado. Foi destacada a importância da participação da rede de educação nas ações da campanha. A Secretaria Municipal de Educação comprometeu-se a realizar uma reunião interna para discutir estratégias de abordagem do tema nas escolas, devendo apresentar na próxima reunião ordinária uma proposta de atuação. Ainda será definido se as atividades ocorrerão diretamente no dia 18 de maio ou se será desenvolvido um trabalho ao longo do período, tendo o dia 18 como momento de culminância.

O CMDCA também assumiu o compromisso de fortalecer a campanha por meio de ações de comunicação e divulgação em parceria com o setor de comunicação da Prefeitura. Nesse sentido, foi aprovado pelo colegiado o uso de recursos do CMDCA para a produção de materiais de divulgação da campanha Maio Laranja, autorizando o órgão competente a realizar a contratação para impressão de 50 faixas e 300 cartazes no formato A3, com a temática da campanha. Esses materiais serão distribuídos e instalados em escolas, organizações da sociedade civil, órgãos públicos e estabelecimentos comerciais, buscando garantir ampla visibilidade da campanha no município. Também foi proposta a realização de uma força-tarefa para garantir a ampla distribuição e fixação dos materiais, fortalecendo a presença da campanha em toda a cidade. Além disso, foi discutida a produção de conteúdos audiovisuais em parceria com a comunicação da Prefeitura, bem como o desenvolvimento de ações próprias pelas entidades da rede, com o objetivo de ampliar as estratégias de prevenção, sensibilização e informação à população. Durante as discussões, também foi sugerido que já se iniciem, ainda neste ano, tratativas para a contratação de um grupo de teatro para o próximo ano, com o objetivo de desenvolver uma peça temática sobre a prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes. A proposta é que a apresentação



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PERUÍBE**

cmdcaperuibe@gmail.com

GESTÃO CMDCA 2025/2027

possa circular pelas escolas e instituições, abordando o tema de forma lúdica e educativa. Todos os participantes manifestaram satisfação com os encaminhamentos e com o avanço das discussões relacionadas à campanha. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Assinado digitalmente na ZapSign por
Rosiane Tieme Une Gutierrez
Data: 18/03/2026 15:55:35.361 (UTC-0300)

Rosiane Tieme Une Gutierrez

Presidente CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

LISTA DE PRESENÇA

Data: 10 de março de 2026 **Horário:** 10h00

Tipo de Reunião: Ordinária () Extraordinária () **Local:** _____
Pauta / Assunto: _____

Nº	Nome Completo	Segmento / Instituição	Assinatura
1	Vasqi Anunciação de Fica	SADS / Público	
2	Aykton Jh. Modolo	Instituto MARUHO	
3	Andressa Jalucador	Instituto Salvo de	Inic. convidada
4	Bruno Sel. Gomes	SADS	
5	Aristina Souza Lillo	BUSCARON PERUIBE	
6	Thaíza Feller de Freitas	Casa da Criança Novo	Por Thaíza Freitas
7	Luison Cristiano R.C. Lora	APAE - PERUIBE	Luison
8	Marcos Paulo N. Santos	Sec. Mun. Educação	Marcos
9	Sabrina Kreuz dos Santos	INSTITUTO CARAGUAVA EM AÇÃO	
10	Elisabete Regeneração de Almeida	Colônia Venezia	Elisabete Almeida
11	Gemi de Lito dos Santos	CULTURA	
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			